





Impresso em: 25/11/2019 11:13

Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor Rua 08, nº 242, Ed. Torres, Centro, CEP 74.013-030 www.procon.goias.gov.br

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº: 00218997

## RECLAMAÇÃO DE F.A nº: 52.001.017.18-0036719

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO que fica NOTIFICADO o fornecedor: **COMERCIO DE COMBUSTIVEIS SOUSA TORRES LTDA - POSTO GUARANY II, CNPJ 01.622.379/0002-15**, a comparecer neste órgão no prazo de 10 (dez) dias úteis, para tomar conhecimento de assunto pertinente ao pleito.

Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado no mural desta Superintendência, situada à Rua 8,  $n^{o}$  242, Ed. Torres, Centro, Goiânia-GO, bem como disponibilizado no sitio eletrônico do PROCON GOIÁS (<a href="https://www.procon.go.gov.br">www.procon.go.gov.br</a>).

Após 30 (trinta) dias da notificação, não sendo identificada a quitação da multa, o débito será inscrito no CADIN ESTADUAL, na Dívida Ativa Estadual bem como encaminhado para protesto, conforme preconiza a Lei Estadual 19.754 de 17 de Julho de 2017.

DADO E PASSADO nesta cidade de Goiânia, Estado de Goiás, aos 25 de Novembro de 2019.

Eu Vera Lúcia Martins Brito Anastase Mouratides, servidor(a), digitei e subscrevi.

Vellingten de Bessa Oliveira Superintendente

## CERTIDÃO:

Certifico e dou fé que uma via do presente Edital foi afixado no mural desta Superintendência e digitalizado para disponibilização no nosso endereço eletrônico.

O referido é verdade. Goiânia, 25 de Novembro de 2019.

Rafa'èla Martins Gerente de Atendimento